



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 191/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02 MAR 2009

Natal Paulo

PRESIDENTE

Considerando que muitos contribuintes fizeram parcelamento de dívidas de IPTU, mas não conseguiram honrar as parcelas por motivo de enfermidades ou desemprego;

Considerando que para essas pessoas não é permitido promover um reparcelamento;

Considerando que a renegociação se faz conveniente, pois a Municipalidade voltaria a arrecadar de tais pessoas.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de permitir o reparcelamento do IPTU para contribuintes que justificadamente não conseguiram quitar as parcelas, encaminhando-se a esta Casa, proposta legislativa que certamente será aprovada.

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.

Antonio Carlos Duz
Vereador